



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

2ª SESSÃO LEGISLATIVA – LEGISLATURA 2013/2016

ATA Nº 31 - 2014

ATA DA 31ª SESSÃO ORDINÁRIA REALIZADA EM 21 DE AGOSTO DE 2014. No dia vinte e um do mês de agosto de dois mil e quatorze (21/08/2014), às vinte horas, na Sala Nobre da Câmara Municipal de Bananal, sita à Rua Manoel de Aguiar, nº 51, nesta cidade de Bananal, Estado de São Paulo, realizou-se a Trigésima Primeira Sessão Ordinária desta Segunda Sessão Legislativa, sob a Presidência do Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira. Presentes os Vereadores (as): Lúcia Helena Nader Gonçalves, Osvaldo Ferreira; Luiz Cosme Martins de Souza, Maria Aparecida Souza da Costa (2ª Secretária), Érika Tereza Coitinho Affonso (1ª Secretária), Robson do Amaral Rodrigues, Luiz Mauricio Coutinho (Vice – Presidente) e Álvaro Luiz Nogueira Ramos. A ATA da sessão anterior foi aprovada sem restrições. Após a chamada, havendo número regimental, o Senhor Presidente, em nome de Deus, declarou aberta a sessão. Na sequência, procedeu-se a leitura das matérias destinadas ao EXPEDIENTE, do qual constaram: VEREADOR LUIZ MAURICIO COUTINHO: Requerimento n.º 135/2014= solicita do Exmo. Sr. Pe. Afonso Lobato, DD. Deputado Estadual, para que se digne solicitar junto ao Governo do Estado de São Paulo, a implantação de um Hospital Regional em Cruzeiro-SP; Moção n.º 136/2014= de aplausos, aos organizadores do Bloco Unidos da Palha, pela organização e realização da Festa Julina, realizada na Quadra da Palha nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente ano; Indicação n.º 165/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, serviços de limpeza ao longo da galeria pluvial, localizada na escadaria Santinho Rosa, na parte alta do bairro da Palha; VEREADOR LUIZ COSME MARTINS DE SOUZA: Requerimento n.º 136/2014= solicita da ELEKTRO, disponibilização de iluminação pública na rua João André Valiante, na Vila Bom Jardim em Bananal-SP; Requerimento n.º 137/2014= solicita da CETESB, informações quanto a serviços de dragagem no rio Bananal, em Bananal-SP; Requerimento n.º 138/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, providências urgentes quanto aos animais de grande porte soltos pelas ruas de nossa cidade; Requerimento n.º 139/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações quanto os serviços de luz e sonorização na festa de Santana, em Rancho Grande; Indicação n.º 162/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, realização de reparos na torre de transmissão de sinal televisivo VHF em nossa cidade; Indicação n.º 163/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, construção de área de lazer para os idosos do “Lar São Vicente de Paula”, na praça Violeta Jacob; Indicação n.º 164/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, instalação de 2 redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Timborê, próximo ao PSF, no bairro da Palha; VEREADORA MARIA APARECIDA SOUZA DA COSTA: Requerimento n.º 140/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações quanto a diversas reclamações de funcionários e pacientes usuários do SUS em Bananal-SP; Moção n.º 133/2014= de pesar, pelo falecimento da Sra. Therezinha de Jesus Fernandes; Moção n.º 134/2014= de pesar, pelo falecimento da Sra. Maria de Fátima Ribeiro; Moção n.º 135/2014= de pesar, pelo falecimento do Sr. Pedro José Canela; VEREADOR



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

OSVALDO FERREIRA: Requerimento n.º 141/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, revisão do Código Tributário Municipal no sentido de se adequar à Lei Complementar 128 de 19/12/2008; **VEREADORA LÚCIA HELENA NADER GONÇALVES:** Requerimento n.º 142/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, informações quanto ao Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos; Requerimento n.º 143/2014= solicita da SABESP, informações quanto a preocupação da empresa com relação à escassez de água para o nosso município; Moção n.º 132/2014= de pesar, pelo falecimento do Sr. João Gonçalves Leite; Indicação n.º 160/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, criação do cargo de porteiro para atender as necessidades das escolas municipais; **VEREADOR ÁLVARO LUIZ NOGUEIRA RAMOS:** Moção n.º 128/2014= de aplausos, ao Reverendíssimo Senhor Pe. Tiago Augusto Pereira Vituriano, pelo sucesso e brilhantismo das Novenas do Senhor Bom Jesus do Livramento e da Festa de Santana em Rancho Grande, e ainda pelo Tríduo de Nossa Senhora da Boa Morte e da Glória; Moção n.º 129/2014= de aplausos, a Ilma. Sra. Luciana Santos Fonseca Nogueira, pelos relevantes serviços prestados frente a Secretaria Municipal de Educação; Moção n.º 130/2014= de aplausos, ao CB PM Antonio Carlos de Oliveira, pelo seu imprescindível apoio nos festejos: Padroeiro Senhor Bom Jesus do Livramento, Santana, Nossa Senhora da Boa Morte e da Glória; Moção n.º 131/2014= de pesar, pelo falecimento do Sr. João Gonçalves Leite; Indicação n.º 161/2014= solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, criação de depósito de escória em nosso município; Quando da discussão dos requerimentos e das moções apresentadas sujeitos a deliberação nesta fase da sessão, solicitou e fez uso da palavra: Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos comentou sobre uma Moção de Aplausos apresentada à Ilma. Sra. Luciana Santos Fonseca Nogueira, pelos relevantes serviços prestados frente à Secretaria Municipal de Educação, nos dias em que, por motivos de saúde, tivemos a ausência do Sr. Jair dos Santos Andrade, DD. Secretário Municipal de Educação. Em seguida, comentou sobre uma Moção De Aplausos apresentada ao reverendíssimo senhor Pe. Tiago Augusto Pereira Vituriano, pelo sucesso e brilhantismo das Novenas do Senhor Bom Jesus do Livramento e da Festa de Santana em Rancho Grande, e ainda pelo Tríduo de Nossa Senhora da Boa Morte e Nossa Senhora da Glória. Por fim, comentou brevemente sobre uma Moção De Aplausos apresentada ao CB PM Antônio Carlos De Oliveira, popularmente conhecido como “Cal”, pelo seu imprescindível apoio nos festejos de rua das festas de nosso Padroeiro Senhor Bom Jesus do Livramento, Nossa Senhora da Boa Morte e da Glória e de Santana, em Rancho Grande. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a CETESB em Aparecida - SP, solicitando informações quanto a serviços de dragagem do rio Bananal, na cidade de Bananal-SP. Conforme podemos observar nas fotos em anexo, formou-se uma grande ilha neste ponto do rio Bananal, nas proximidades do “Clube da Terceira Idade”, e ainda as margens estão tomadas por um grande acúmulo de terra e vegetações. E minha preocupação é quando chegarem as fortes chuvas de verão, que ocasionam grandes cheias no rio, isso vir causar sérios transtornos aos moradores ribeirinhos, que terão suas casas invadidas pela água, devido ao encurtamento da passagem da mesma. Solicito da CETESB informações que segue: A responsabilidade de se realizar serviços de dragagem é do Poder Executivo Municipal? Para a realização dos serviços de dragagem, precisa de autorização da



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

CETESB, emitindo desta forma, algum tipo de avaliação técnica no sentido de avaliar as condições de retirada desta “ilha”? Em seguida, comentou brevemente sobre um requerimento apresentado em solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira De Oliveira Bruno, solicitando providências URGENTES quanto aos animais de grande porte (cavalos, burros, mulas, etc.) soltos pelas ruas de nossa cidade. Em diversos pontos da cidade presenciamos estas espécies de animais soltos pelas ruas, principalmente na Rua Barão de Joatinga, na área de lazer “Ivani Barbosa” e em diversas ruas do bairro Laranjeiras, causando sérios transtornos aos moradores e oferecendo ainda grande risco a motoristas, motociclistas e ciclistas, podendo causar sérios acidentes. Questiono o que segue: Esses animais não deveriam ser apreendidos pelo Poder Executivo, e com o seu resgate, gerar multa aos seus donos? Há um local apropriado, por parte do Poder Executivo, para a permanência destes animais, caso forem apreendidos? Falou também sobre um requerimento apresentado em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal, Mirian Ferreira De Oliveira Bruno, solicitando informações quanto os serviços de luz e sonorização na festa de Santana, no distrito de Rancho Grande, realizada recentemente. Questiono o que segue: Qual é a empresa que prestou os serviços de luz e sonorização? Qual foi o valor gasto? Houve tomada de preço? Existe um contrato entre as partes? Caso positivo, solicito cópia do mesmo. Por fim, falou sobre um requerimento apresentado em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiado a Elektro, solicitando a possibilidade de se disponibilizar iluminação pública na Rua João André Valiante, no bairro Vila Bom Jardim em Bananal. Conforme segue as fotos anexo, observamos que na Rua João André Valiante já existem os postes de alta-tensão, necessitando apenas da instalação das hastes e das luminárias. Segue ainda em anexo, foto de poste com haste e luminária localizado na Rua José Gonçalves Valiante, que é exatamente de onde parte a fiação elétrica para a rua sem iluminação, portanto devido a proximidade da rua, creio que não haja dificuldades por parte da Elektro, em beneficiar os moradores da Rua João André Valiante com a iluminação pública. Com a palavra Vereador Robson do Amaral Rodrigues disse que não apresentou requerimentos ou moções nesta Sessão Ordinária, mas gostaria de saber da Prefeitura municipal de Bananal por qual motivo foi solicitado dos professores de artes marciais e professores de dança o espaço útil, também conhecido como Samba, onde no referido local aconteciam aulas de dança e de artes marciais, mas agora o espaço foi solicitado para que o Senai possa ministrar cursos. Ressaltou que estes professores foram notificados a entregar o espaço, que a Prefeitura municipal deveria encontrar outros locais para se realizar estes cursos. Sugeriu também ao Secretário Municipal de Cultura e Turismo que, nos próximos eventos festivos na cidade, obrigue os barraqueiros a manterem limpos os locais onde armam suas barracas, pois na última festa ocorrida em Bananal, verificou que os barraqueiros foram embora depois da festa, deixando muito sujas as ruas do Município. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira falou brevemente sobre um requerimento apresentado em que solicita seja oficiado à Prefeitura Municipal, na pessoa da Excelentíssima Senhora Prefeita Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, que elabore Projeto de Lei para adequação do Código Tributário Municipal em vigor, à Lei Complementar 128 de 19/12/2008. Esta Lei, Federal, criou condições especiais para que o trabalhador conhecido como informal possa se tornar um Microempreendedor legalizado, que é a pessoa que trabalha por



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

conta própria e que se legaliza como pequeno empresário. Para ser um microempreendedor individual, é necessário faturar no máximo até R\$ 60.000,00 por ano e não ter participação em outra empresa como sócio ou titular. O MEI também pode ter um empregado contratado que receba o salário mínimo ou o piso da categoria. Entre as vantagens oferecidas por essa lei está o registro no Cadastro Nacional de Pessoas Jurídicas (CNPJ), o que facilita a abertura de conta bancária, o pedido de empréstimos e a emissão de notas fiscais. Além disso, o MEI será enquadrado no Simples Nacional e ficará isento dos tributos federais (Imposto de Renda, PIS, Cofins, IPI e CSLL). Assim, pagará apenas o valor fixo mensal de R\$ 37,20 (comércio ou indústria), R\$ 41,20 (prestação de serviços) ou R\$ 42,20 (comércio e serviços), que será destinado à Previdência Social e ao ICMS ou ao ISS. Essas quantias serão atualizadas anualmente, de acordo com o salário mínimo. Com essas contribuições, o Microempreendedor Individual tem acesso a benefícios como auxílio maternidade, auxílio doença, aposentadoria, entre outros. O Microempreendedor Individual - MEI tem como despesas legalmente estabelecidas, apenas, o pagamento mensal de R\$ 36,20 (INSS), acrescido de R\$ 5,00 (Prestadores de Serviço) ou R\$ 1,00 (Comércio e Indústria) por meio de carnê emitido através do Portal do Empreendedor, além de taxas estaduais/municipais que devem ser pagas dependendo do estado/município e da atividade exercida. É neste ponto que queremos tocar, pois a Lei do Microempreendedor veio para facilitar a vida dos pequenos que viviam na informalidade e municípios como o de Bananal não se adequaram ao espírito da lei que é facilitar o ingresso destes trabalhadores ao mercado de trabalho formal ao cobrar a taxa pela fiscalização exercida sobre a localização, instalação e funcionamento de qualquer estabelecimento, em observância ao uso e ocupação do solo urbano em valor muito alto, e inadequado ao que propõe a Lei Federal. Hoje, de acordo com o Código Tributário em vigor, a Prefeitura cobra Taxa de Localização de alguns MEI que não possuem esta localização, pois prestam serviços de maneira eventual e nas residências ou propriedade rurais de diversos clientes. A referida taxa de localização, hoje cobrada pelo erário público municipal destes MEI, anualmente, através de carnês, é injusta para o caso, pois abarca a quantia de R\$ 403,20 (quatrocentos e três reais e vinte centavos), valor cobrado neste ano de 2014, ou seja, R\$ 33,60 (trinta e três reais e sessenta centavos por mês). O valor desta taxa municipal vai no sentido contrário ao projeto de inclusão social daqueles que mais necessitam dos serviços públicos, inclusive à aposentadoria, visto que muitos deixam de se incluir ou se afastam da formalidade para se tornarem novamente informais, dado o valor desproporcional cobrado pela Prefeitura de Bananal. Creio que este não é o interesse de nossa Prefeita, atual gestora, e talvez isto esteja acontecendo por desinformação, dado a inadequação do atual Código Tributário com a Lei 128 de 19/12/2008. Diante do exposto, em nome dos Microempreendedores Individuais solicitamos a adequação imediata, através de projeto de lei, ao Código Tributário Municipal, trilhando pelos caminhos sociais já utilizados por outros municípios. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que, assim, como o vereador Robson, também não apresentou requerimentos ou moções nesta Sessão Ordinária, mas também gostaria de saber por qual motivo foi solicitado dos professores de artes marciais e professores de dança o espaço útil, também conhecido como Samba, onde no referido local aconteciam aulas de dança e de artes marciais, mas agora o espaço foi solicitado para que o Senai



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

possa ministrar cursos, sugerindo que tais cursos sejam realizados em outros locais, como por exemplo a Escola Nogueira Cobra ou o Salão do Solar Aguiar Valim. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que apresentou um requerimento em solicita, nos termos regimentais, seja oficiado ao Ilmo. Sr. Douglas José Guedes Guarizi, DD. Gerente Local da SABESP, solicitando informações quanto a preocupação da SABESP com relação à escassez de água para o município de Bananal. Diariamente ouvimos na mídia as precárias condições das represas Cantareira, Jacareí, etc., diante disso, questiono: Qual o investimento que a Sabesp propõe para o município de Bananal pela utilização do rio Bananal? A Sabesp teria a possibilidade de parceria com a cidade, no que diz respeito a projetos e ações para as matas ciliares ao longo do rio Bananal? Pois precisamos urgentemente de projetos e ações no entorno das matas ciliares ao longo do rio em nossa cidade. Em seguida, falou brevemente sobre um requerimento apresentado em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando informações quanto as providências tomadas com relação ao Plano Municipal de Saneamento Básico e Resíduos. Vale lembrar que o pedido apresentado no Requerimento já foi feito em Sessão realizada em 07 de novembro de 2013, mas que até o momento nenhuma providência foi tomada. Por fim, comentou sobre uma indicação apresentada que indica à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para a necessidade de se criar um cargo de porteiro (ou outra nomenclatura com esta função) para atender as necessidades das Escolas Municipais de Bananal, para melhor segurança de nossas crianças. Com um porteiro, evitaria inúmeras situações que coloque em risco nossos alunos e com o controle de quem entra e sai da escola, estaremos desta forma protegendo melhor o bem público. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse que apresentou um requerimento em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada ao Exmo. Sr. Pe. Afonso Lobato, DD. Deputado Estadual, para que se digne solicitar junto ao Governo do Estado de São Paulo, a implantação de um Hospital Regional no município de Cruzeiro - SP, a fim de servir de referência no pronto atendimento aos pacientes do Vale Histórico. Os pacientes de nossa região atualmente são atendidos no Hospital Regional de Taubaté, o que dificulta muito o tratamento, devido a distância a ser percorrida. A construção de um Hospital de referência em Cruzeiro permitirá maior agilidade no transporte de pacientes do Vale Histórico em casos emergenciais e também de tratamentos. Temos a certeza de que a união desta Casa Legislativa, com demais parlamentares da região, e com o Vosso imprescindível apoio, sensibilizaremos o Governo do Estado, a fim de efetivarmos essa grande conquista para o nosso povo, que tanto clama por melhores condições no atendimento do Sistema Único de Saúde. Em seguida, comentou brevemente sobre uma Moção De Aplausos apresentada aos organizadores do Bloco Unidos Da Palha, pela organização e realização da Festa Julina, realizada na Quadra da Palha nos dias 11, 12 e 13 de julho do corrente ano. Gostaria de deixar registrado nos anais desta Casa Legislativa meus sinceros aplausos e agradecimentos aos organizadores e ainda a todas as pessoas que contribuíram voluntaria ou involuntariamente para que ocorresse o evento, que tem como objetivo arrecadar fundos para o bloco que se apresenta todos os anos no Carnaval de Bananal. Falou brevemente sobre o problema de ter sido solicitado dos professores de artes marciais e professores de dança o espaço útil, também conhecido como Samba, onde no referido local aconteciam aulas de dança e de artes marciais, mas agora o



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

espaço foi solicitado para que o Senai possa ministrar cursos, ressaltando a importância social destas atividades que são realizadas no referido local. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse também está preocupada com este problema de ter sido solicitado dos professores de artes marciais e professores de dança o espaço útil, também conhecido como Samba, onde no referido local aconteciam aulas de dança e de artes marciais, mas agora o espaço foi solicitado para que o Senai possa ministrar cursos, ressaltando que espera que a Prefeitura Municipal de Bananal possa encontrar outro local para a realização dos cursos do Senai, sem atrapalhar as atividades de arte e dança que ocorrem no espaço útil Samba. Em seguida, comentou sobre um requerimento apresentado em que solicita, nos termos regimentais, seja oficiada a Exma. Sra. Prefeita Municipal Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, solicitando informações quanto a diversas reclamações de funcionários da Prefeitura Municipal de Bananal e pacientes usuários do Sistema Único de Saúde em Bananal. Diversos funcionários estão indignados por não receberem mais suas horas-extras, as quais já faziam parte de seu orçamento mensal. Diversos usuários, pacientes do SUS, reclamam por não encontrarem remédios na Farmácia da Unidade, pela falta de materiais básicos, como: fita de glicose, antibióticos, fraldas, etc. Os usuários estão reclamando muito ainda pela falta de médicos em diversos plantões e o que mais me deixa triste é que a campanha de Vossa Excelência foi diretamente baseada na saúde, e o que vemos é o povo continuando com seu sofrimento na saúde pública de Bananal. Colocados em votação os requerimentos e moções, foram aprovados por unanimidade. Não havendo quem mais quisesse fazer uso da palavra, determinou o Senhor Presidente que se passasse para a ORDEM DO DIA. Por consenso dos Srs. (as) Vereadores (as) foi dispensada a chamada regimental. Em seguida foi feita a leitura da PAUTA para a ORDEM DO DIA, da qual constou: Julgamento das Contas do Poder Executivo – Exercício 2006 – TC nº 003266/026/2006. Ato contínuo, o Senhor Presidente franqueou a palavra ao vereador Osvaldo Ferreira, Relator da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, que passou a fazer, na íntegra, a leitura do Parecer da Douta Comissão, o qual concluiu pela rejeição do Parecer Prévio do Tribunal de Contas de São Paulo, sendo acompanhado pelos outros dois membros da Comissão, vereadores Luiz Maurício Coutinho e Érika Tereza Coitinho Affonso. Em seguida, o Senhor Presidente da Sessão franqueou a palavra à Excelentíssima Prefeita Municipal de Bananal, Sr.^a Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, que passou a fazer uso da palavra, agradecendo a oportunidade de apresentar sua defesa contra o Parecer Prévio do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e enfatizando que não cometeu irregularidades à frente da Prefeitura, onde sempre trabalhou com muita transparência e honestidade. Em seguida, ela abriu a palavra para seu representante legal, Dr. Marco Pazzini para a defesa técnica das contas municipais de 2006. Com a palavra, Dr. Marco Pazzini, iniciou suas palavras elogiando o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade. Disse que a jurisprudência do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não é estanque, que ela se modifica com o passar dos tempos, que naquela época, no ano de 2006, era comum se reprovar contas municipais por conta de pagamentos de precatórios, mas atualmente, a partir de 2010, isso não ocorre mais, pois os pagamentos de precatórios são feitos de maneira diferente. Disse que em 2006, com relação ao pagamento de precatórios que ensejou o apontamento do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, houve um



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

sequestro na conta bancária da Prefeitura Municipal de Bananal, ou seja, uma ordem judicial que obrigou o Município a realizar o pagamento de determinado precatório no valor de R\$ 260.000,00 (duzentos e sessenta mil reais); assim, não houve um desrespeito na ordem cronológica de pagamento de precatórios deliberadamente por parte do Poder Executivo Municipal, mas sim, um cumprimento de ordem judicial. Disse também que com relação às incorreções anotadas em relação ao FUNDEF, é necessário destacar que houve apenas um erro operacional, contábil e em nenhum momento houve a intenção de deixar de aplicar os recursos na Educação. Ao contrário, foram aplicados os índices corretos na Educação, sendo que o erro ocorrido foi a saída contábil dos valores de uma conta específica do FUNDEF e posteriormente foram transferidos para custear a folha de pagamento e encargos sociais dos servidores do ensino. O Tribunal de Contas do Estado de São Paulo não aceitou este procedimento, por considerá-lo irregular, porém os valores foram efetivamente utilizados e transferidos para aplicação no ensino. Que o Município aplicou, na realidade, mais de 30% (trinta por cento) na Educação, e não 23% (vinte e três por cento) como consta no Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e que este mencionado erro contábil não justifica um apontamento capaz de reprovar as contas do Executivo Municipal. Com relação à transposição de valores supostamente sem lei específica autorizando, disse que ao contrário do Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, existia sim previsão prévia para o remanejamento na Lei Orçamentária Anual, que permitia a abertura de créditos suplementares em até 100% (cem por cento) do orçamento vigente à época. Disse que o próprio Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, na Cartilha “O Tribunal e a Gestão Financeira dos Prefeitos”, de fevereiro de 2012, reconhece que não há vedação legal sobre o percentual fixado na LOA para a abertura de crédito suplementar através de decreto executivo, e faz apenas recomendações para que o índice não seja muito alto. Por fim, destacou a honestidade, a boa índole da Excelentíssima Prefeita Municipal de Bananal, Sr.^a Mirian Ferreira de Oliveira Bruno e sua probidade para com o dinheiro público. Ato contínuo, o Senhor Presidente franqueou a palavra aos nobres vereadores presentes. Solicitou e fez uso da palavra: Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que acha que as contas dos prefeitos municipais nunca deveriam vir para serem julgadas na Câmara Municipal, pois o julgamento das contas trata de questões técnicas. Disse que se lembra que na época, no ano de 2006, na questão do pagamento dos precatórios, a Justiça bloqueou o dinheiro da conta bancária da Prefeitura Municipal, atrapalhando, inclusive, a execução das obras da estação de tratamento de esgotos, conhecida como “quadradão”, que naquela ocasião o Prefeito podia abrir créditos adicionais suplementares num percentual de até 100% (cem por cento) do orçamento do Município, portanto naquela ocasião a Prefeita abriu os créditos necessários dentro da lei, mas que hoje, por conta de uma emenda de sua autoria na Lei Orçamentária, o Prefeito Municipal somente poderá abrir créditos adicionais suplementares no percentual de até 20% (vinte por cento) do Orçamento do Município. Por fim, ressaltou o caráter da Excelentíssima Prefeita Municipal de Bananal, Sr.^a Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, afirmando que nunca houve notícias de qualquer roubo ou desvio de recursos públicos na gestão da referida Prefeita no ano de 2006, dizendo ser favorável à aprovação das contas municipais do exercício de 2006. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira disse que concorda com as palavras da Vereadora Lúcia Helena



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Nader Gonçalves porque o julgamento das contas municipais realizado pelo Tribunal de Contas é muito técnico e que na Câmara Municipal esse julgamento é político, realizado pelos vereadores que são pessoas que não conhecem de contabilidade pública, mas conhecem bem o Prefeito e sabem quando ele age erroneamente, porém de boa fé. Disse que a questão do pagamento dos precatórios é feito atualmente de forma diferente da que era no ano de 2006, que naquela época ensejou o apontamento pelo Tribunal de Contas, reprovando as contas municipais, mas hoje não há mais reprovação das contas com base neste tipo de pagamento de precatórios. Com a palavra Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos parabenizou as palavras ditas pelos vereadores Lúcia Helena Nader Gonçalves e Osvaldo Ferreira, ressaltando que ocorreram apenas erros contábeis e administrativos nas contas municipais no exercício de 2006, mas que não são atos de improbidade ou desvio de recursos públicos praticados pela Prefeita Municipal, que não causaram prejuízos aos cofres públicos, que por isso é favorável à aprovação das contas do Poder Executivo do exercício de 2006. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que errar é humano, que tem consciência de que os precatórios municipais foram pagos por meio de ordem judicial no exercício de 2006, por meio de sequestro feito diretamente na conta bancária do Município de Bananal, então não acha justo que a Prefeita Municipal seja punida por ter cumprido uma ordem judicial. Que em relação ao FUNDEF, foi aplicado um percentual dos recursos na Educação até superior ao legalmente exigido. Que naquela época, o Prefeito podia abrir créditos adicionais suplementares num percentual de até 100% (cem por cento) do orçamento do Município, portanto naquela ocasião a Prefeita abriu os créditos necessários dentro da lei, mas que hoje, por conta de uma emenda de autoria da vereadora Lúcia Nader na Lei Orçamentária, o Prefeito Municipal somente pode abrir créditos adicionais suplementares no percentual de até 20% (vinte por cento) do Orçamento do Município, ressaltando que é favorável à aprovação das contas municipais do exercício de 2006. Com a palavra Vereador Robson do Amaral Rodrigues disse que analisou o Parecer do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e o Parecer emitido pela Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, referente ao Julgamento das Contas do Poder Executivo do exercício de 2006, e disse que concorda com a Comissão de Orçamento, Finanças e Contabilidade, no sentido de que vota favorável à aprovação das Contas Municipais. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que não tem tanta experiência como vereadora em realizar julgamento de contas municipais, que analisou os pareceres referentes às contas municipais do exercício de 2006 e é favorável ao Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse que, como membro da Comissão Permanente de Orçamento, Finanças e Contabilidade, acompanhou as conclusões do Relator, vereador Osvaldo Ferreira, no sentido da aprovação das Contas Municipais do exercício de 2006. Que sabe da honestidade e da boa fé da Exma. Sra. Prefeita Municipal Mirian Ferreira de Oliveira Bruno e que é favorável à aprovação das Contas Municipais do exercício de 2006. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza parabenizou a Exma. Sra. Prefeita Municipal Mirian Ferreira de Oliveira Bruno e seu advogado constituído, Dr. Marco Pazzini pela presença nesta Sessão Ordinária. Disse ser contrário ao Parecer emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo e ser favorável à aprovação das Contas Municipais do exercício de 2006. Colocadas em votação as Contas



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Municipais do exercício de 2006, da Exma. Sra. Prefeita Municipal Mirian Ferreira de Oliveira Bruno, foi REJEITADO, por unanimidade, o Parecer Prévio emitido pelo Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, sendo, portanto, aprovadas as referidas contas municipais. Ato contínuo, o Presidente colocou em votação o requerimento de urgência especial apresentado para a inclusão na Ordem do Dia do Projeto de Lei nº 028, de 20 de agosto de 2014 – “dispõe sobre a concessão mensal de auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, sendo este requerimento aprovado por unanimidade. Em seguida, foi nomeada a vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso como relatora especial deste Projeto de Lei que entrou na Pauta como urgência especial, sendo suspensa a Sessão Ordinária por alguns minutos para a emissão de Parecer pela Relatora Especial. Retomando a Sessão, foi colocado em discussão o Projeto de Lei nº 028, de 20 de agosto de 2014 – “dispõe sobre a concessão mensal de auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso leu o Parecer Jurídico emitido pela Consultoria Jurídica desta Câmara Municipal sobre o mencionado Projeto de Lei nº 028/2014, ressaltando que esta Relatora acompanha as conclusões do Parecer Jurídico, sendo favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014. Com a palavra Vereador Robson do Amaral Rodrigues disse que não teve acesso ao Projeto de Lei nº 028/2014, pois estava viajando, mas que leu o referido projeto de lei poucos instantes antes do início da presente Sessão Ordinária, e que está de acordo com ele e está favorável à sua aprovação. Disse que a empresa que administra o cartão alimentação dos servidores públicos não está cumprindo o contrato, dificultando o uso do cartão pelos servidores públicos municipais. Disse que espera que, com a aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014, os servidores utilizem o dinheiro somente para a aquisição de gêneros alimentícios. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira disse que é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014, pois o servidor público deve comprar seus gêneros alimentícios onde quiser, utilizando da melhor maneira possível o dinheiro. Disse que o próprio Projeto de Lei nº 028/2014 diz que os créditos não tem natureza salarial ou remuneratória, que não conta para a aposentadoria este valor de alimentação. Que acha justo este Projeto de Lei nº 028/2014, pois os servidores vão poder pesquisar preço de alimentos para poderem comprar onde quiserem. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014 e espera que, com a aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014, os servidores utilizem o dinheiro somente para a aquisição de gêneros alimentícios. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa disse que é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014, pois sabe que a maioria dos servidores públicos municipais prefere este valor creditado diretamente na conta corrente, ao invés da utilização do cartão alimentação como é atualmente. Com a palavra Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse que não ocorrerá qualquer tipo de desconto no valor de R\$ 300,00 (trezentos reais) concedido a título de alimentação. Disse que foi procurado por um servidor público municipal que reclamava que o cartão não estava mais funcionando, porque a empresa administradora do cartão não está pagando os proprietários dos estabelecimentos credenciados. Disse que solicitou junto à Prefeitura municipal que estes créditos fossem creditados diretamente nas contas correntes dos servidores públicos municipais, lendo na íntegra, o Termo de comparecimento deste vereador na Prefeitura municipal, que comprova esta



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

solicitação. Por fim, ressaltou ser favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014. Com a palavra Vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que quando este Projeto de Lei veio para a Câmara Municipal, na primeira vez, foi retirado, pois ainda estava em andamento a licitação para a escolha da empresa que iria administrar o cartão de benefício alimentação dos servidores públicos municipais, por isso foi necessário retirar o Projeto e aguardar, mas hoje, como esta empresa não está cumprindo os termos do contrato, temos argumento para aprovar o Projeto de Lei nº 028/2014. Disse que infelizmente, quando se realiza o Pregão, muitas empresas desconhecidas, que vêm de longe, participam e ganham, mas depois ocorrem os problemas na execução do contrato. Disse que é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014, para que os servidores públicos municipais possam gastar seu dinheiro de alimentação onde quiserem. Em aparte, vereador Robson questionou como fica a situação daqueles que ainda possuem algum saldo em seu cartão alimentação, sendo respondido pelo vereador Álvaro que a Prefeita municipal comunicou que o servidor que ainda possua cartão alimentação com algum saldo, basta apresentar requerimento perante a Prefeitura Municipal, comprovando a existência deste saldo, que o valor correspondente será creditado na conta corrente do servidor público. Com a palavra vereador Luiz Maurício Coutinho disse que é favorável à aprovação do Projeto de Lei nº 028/2014 e reafirmou o que foi dito pelo vereador Álvaro, no sentido de que o servidor que ainda possua cartão alimentação com algum saldo, basta apresentar requerimento perante a Prefeitura Municipal, comprovando a existência deste saldo, que o valor correspondente será creditado na conta corrente do servidor público. Colocado em votação o Projeto de Lei nº 028, de 20 de agosto de 2014 – “dispõe sobre a concessão mensal de auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”, foi o mesmo aprovado por unanimidade. Ato contínuo, determinou o Senhor Presidente que se passasse para as EXPLICAÇÕES PESSOAIS, tendo sido franqueada a palavra aos Senhores (as) Vereadores (as). Com a palavra vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos disse que apresentou uma “MOÇÃO DE PESAR”, pelo falecimento do SR. JOÃO GONÇALVES LEITE, ocorrido recentemente. Em seguida, disse que apresentou uma indicação em que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a necessidade de se criar um depósito de escória no município de Bananal. O estoque permanente de escória é importantíssimo em nosso município, visando a conservação e preservação das estradas rurais, que são em grande número em nossa cidade. Atualmente não estamos tendo problemas mais sérios por causa da seca que prevalece em nossa região, mas com a chegada das chuvas de verão com certeza nossas estradas rurais precisarão muito da frequente manutenção. Com a palavra vereador Luiz Cosme Martins de Souza disse que apresentou uma indicação em que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a necessidade de se realizar reparos na torre de transmissão de sinal televisivo VHF em nossa cidade. Diversos munícipes, na grande maioria os mais humildes, estão insatisfeitos com o sinal dos canais Vanguarda e Band, que estão pegando com chuviscos e que muitas das vezes saem do ar. Solicito de Vossa Excelência para que atenda este pedido, pois a televisão para estas pessoas, assim como para todos nós, é um meio de lazer, descontração e informações. Solicito ainda de Vossa Excelência, a busca de parcerias com demais cidades do fundo do Vale, como Arapeí, São José do Barreiro, Areias e Silveiras, junto a TV Vanguarda, no intuito de se disponibilizar nessas cidades



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

pequenas, o sinal digital aberto, como a exemplo de diversas outras cidades do Vale do Paraíba. Em seguida, disse que apresentou uma indicação onde solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a possibilidade de se construir uma área de lazer para os idosos do “Lar São Vicente de Paula”, na praça Violeta Jacob, nas proximidades do referido Lar, com muros baixos e grades, com arvoredos e bancos para os idosos tomarem sol e com isso terem um meio de lazer e ocupação da mente, vendo mais pessoas e interagindo mais e solicita estudos de Vossa Excelência estudos junto ao setor competente do Poder Executivo Municipal, pela criação de projetos que vise a construção desta área de lazer para os idosos, pois os recursos para a construção da área de lazer, desta forma, poderiam ser obtidos junto ao Governo do Estado, ou através de Emendas Parlamentares. Em seguida, comentou também brevemente sobre uma indicação em que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a possibilidade de se instalar 2 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Timborê, nas proximidades do postinho do PSF, no bairro da Palha. Diversos moradores vieram até este Vereador, preocupados com o excesso de velocidade imposto por alguns motoristas naquela localidade, por esses motivos peço de Vossa Excelência a instalação destes redutores de velocidade, antes que graves acidentes aconteçam. Comentou também que gostaria que a Prefeita Municipal estudasse a possibilidade de terceirização do Campeonato Amador de Futebol. Agradeceu à DD. Secretária Municipal de Saúde, Sr^a. Sarah Bruno pelo atendimento de pedidos feitos por este vereador. Agradeceu também ao Sr. Zé Coqueiro e equipe de obras da Prefeitura Municipal de Bananal pela reforma da calçada da escola Zenóbia. Por fim, quanto ao problema da necessidade de desocupação do Espaço Útil – Samba para a realização de cursos do Senai naquele local, sugeriu que fosse utilizado a SAB para a realização destes cursos. Com a palavra vereador Osvaldo Ferreira disse que apresentou o requerimento em que solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal uma revisão do Código Tributário Municipal no sentido de se adequar à Lei Complementar 128 de 19/12/2008, porque a Prefeitura Municipal de Bananal cobra dos microempreendedores locais uma taxa de localização, cujo valor é muito alto, que desestimula a formalização destes pequenos empresários locais., que espera que o Poder Executivo atenda a este pedido para estimular a formalização dos microempreendedores bananalenses, através da redução do valor da taxa de localização. Disse que, em relação à sugestão do vereador Luiz Cosme Martins de Souza, de utilizar a SAB para a realização de cursos do Senai, ao invés do Espaço Útil – Samba, não é possível neste momento a utilização da SAB para esta finalidade, pois ela está em obras, não sendo possível este espaço. Com a palavra vereador Robson do Amaral Rodrigues disse que ficou feliz com a aprovação do Projeto de Lei nº 028, de 20 de agosto de 2014, que “dispõe sobre a concessão mensal de auxílio alimentação aos servidores do Poder Executivo Municipal e dá outras providências”. Disse que solicitou, junto à Prefeitura Municipal de Bananal a realização do Campeonato Amador de Futebol, sendo informado pelo Poder Executivo Municipal que o valor de R\$ 16 mil (dezesesseis mil reais) não poderá ser gasto neste evento, que a Prefeitura Municipal poderá pagar apenas uma parte, mas dependerá da contribuição de outros entes ou empresários locais. Sugeriu que a Câmara Municipal de Bananal possa ajudar neste campeonato devolvendo mensalmente, à título de adiantamento de devolução de duodécimo, nos meses de agosto, setembro, outubro e novembro, a quantia de R\$ 2 mil (dois mil reais) à



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Prefeitura Municipal. Com a palavra vereadora Lúcia Helena Nader Gonçalves disse que apresentou uma Moção de pesar, pelo falecimento do Sr. João Gonçalves Leite, ocorrido recentemente. Parabenizou o vereador Osvaldo Ferreira pelo requerimento apresentado onde solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, revisão do Código Tributário Municipal no sentido de se adequar à Lei Complementar 128 de 19/12/2008. Parabenizou o Vereador Álvaro Luiz Nogueira Ramos pela Moção de aplausos apresentada ao Reverendíssimo Senhor Pe. Tiago Augusto Pereira Vituriano, pelo sucesso e brilhantismo das Novenas do Senhor Bom Jesus do Livramento e da Festa de Santana em Rancho Grande, e ainda pelo Tríduo de Nossa Senhora da Boa Morte e da Glória. Comentou brevemente sobre a Seletiva de Modelos que será realizada nos próximos dias na cidade de Bananal pela Loja Neila Calçados Artes e Presentes em parceria com a loja Tiko e Teka, pedindo a todos que participem e prestigiem o evento. Disse que estará na data de amanhã, no Município de São Paulo, na Sutaco, onde irá interceder pela regularização da situação dos artesãos de Bananal, solicitando a emissão das carteirinhas de artesão para aqueles cadastrados no Município. Parabenizou a DD. Secretária Municipal de Esportes e Lazer, Sr^a Karyna Cláudia Barros Rodrigues pela implantação das aulas de música e dança no asilo. Solicitou da Prefeitura Municipal de Bananal, através de sua equipe de obras, a conclusão mais breve possível das obras na ponte do Bairro Cerâmica. Disse também que ficou horrorizada com as festas que ocorreram nos últimos dias no Município de Bananal, pois havia muitas crianças e adolescentes menores de idade consumindo bebidas alcoólicas deliberadamente, sem a presença dos pais, que espera que uma lei municipal venha a ser criada no sentido de obrigar que nestes eventos haja a presença constante do Conselho Tutelar e Polícia Militar, visando coibir estes acontecimentos envolvendo menores de idade. Por fim, parabenizou o Sr. Ricardo Lage pelo empenho e dedicação na organização das festas realizadas neste mês no Município de Bananal. Com a palavra vereadora Maria Aparecida Souza da Costa comentou brevemente que concorda com o vereador Osvaldo Ferreira, em relação ao Requerimento em que solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, revisão do Código Tributário Municipal no sentido de se adequar à Lei Complementar 128 de 19/12/2008. Disse que há vários microempreendedores no município de Bananal que não se formalizam devido ao valor de taxas muito altas cobradas pelo Poder Executivo Municipal. Comentou que a rede pública municipal de ensino está necessitando de professores de Educação Física, sugerindo que a Prefeitura Municipal possa realizar concurso público para suprir essa necessidade. Com a palavra vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso disse que concorda com o vereador Osvaldo Ferreira, em relação ao Requerimento em que solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, revisão do Código Tributário Municipal no sentido de se adequar à Lei Complementar 128 de 19/12/2008, pois já teve a oportunidade de fazer um requerimento no mesmo sentido, inclusive já trouxe até uma representante do Senai à Bananal para esclarecer a população sobre o assunto. Disse que o portão dos fundos da escola Nogueira Cobra, na Rua Barão de Joatinga, está precisando da implantação de sinalização para aumentar a segurança dos alunos que embarcam nos veículos escolares naquele local. Lembrou a todos que no ano passado, foi aprovado nesta Câmara Municipal, um projeto de resolução de sua autoria, criando a Câmara Itinerante, que espera que seja colocado em prática este projeto. Solicitou do Presidente da Câmara Municipal que sejam distribuídas nas escolas municipais a Cartilha Jovem Cidadão – Câmara nas



Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal

ESTADO DE SÃO PAULO

Escolas, para o conhecimento dos alunos acerca das atividades e atribuições do Poder Legislativo. Disse que a reunião realizada pela Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal da Estância Turística de Bananal e a Ilustríssima Secretária Municipal de Saúde, Sr^a Sarah Oliveira Carvalho Bruno, não esclareceu suas dúvidas, que ainda existem questões a serem explicadas. Com a palavra vereador Luiz Mauricio Coutinho disse que não apresentou uma Moção de Pesar pelo falecimento do Sr. João Gonçalves Leite, mas deixa os sentimentos à família. Em seguida, comentou sobre uma indicação apresentada onde solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal para a necessidade urgente de se realizar serviços de limpeza ao longo da galeria pluvial, localizada na Escadaria Santinho Rosa, na parte alta do bairro da Palha. Vale ressaltar que este pedido já foi solicitado em Sessões passadas, mas que até o momento nenhum serviço de limpeza foi realizado e os moradores estão cobrando por ele. Comentou também sobre a necessidade de se realizar uma limpeza em um bueiro no Bairro da Palha. Disse que concorda com a indicação apresentada pelo vereador Luiz Cosme Martins de Souza em que solicita à Excelentíssima Senhora Prefeita Municipal, para a possibilidade de se instalar 2 (dois) redutores de velocidade (quebra-molas) na rua Timborê, nas proximidades do postinho do PSF, no bairro da Palha. Agradeceu a Secretária Municipal de Saúde, Sr^a Sarah Oliveira Carvalho Bruno pela participação na reunião ocorrida com a Comissão Permanente de Saúde, Educação, Cultura, Lazer e Turismo da Câmara Municipal de Bananal, ocorrida no último dia 12 (doze) de agosto do corrente ano. Parabenizou a Secretária Municipal de Esporte e Lazer, Sra. Karyna Cláudia Barros Rodrigues e ao Sr. Gilberto e equipe, pela realização de mais uma edição da corrida rústica no Município de Bananal. Parabenizou a iniciativa da Prefeitura Municipal de Bananal em levar os alunos do Sesi para conhecer sua sede. Ressaltou a necessidade de o Município realizar concurso público para a contratação de mais professores de educação física para a rede municipal de ensino em Bananal. Disse que concorda com a reclamação da vereadora Lúcia Nader a respeito do problema de haver muitos jovens menores de idade consumindo bebidas alcoólicas nas festas do Município. Por fim, parabenizou o vereador Osvaldo Ferreira pelo requerimento apresentado em que solicita da Exma. Sra. Prefeita Municipal, revisão do Código Tributário Municipal no sentido de se adequar à Lei Complementar 128 de 19/12/2008. Nada mais havendo a tratar, o Senhor Presidente encerrou a Sessão e convocou os Senhores (as) Vereadores (as) para a próxima Sessão Ordinária dia 04 (quatro) de setembro de 2014, quinta feira, em horário regimental. E, para constar, eu, Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso, 1º Secretário, mandei lavrar a presente ATA, que aprovada, será assinada pela Mesa Diretora. Bananal, 21 de agosto de 2014.

Presidente: _____
Vereador José Eduardo Costa Gomes de Oliveira



Câmara Municipal
da Estância Turística de Bananal
ESTADO DE SÃO PAULO

1º Secretário: _____
Vereadora Érika Tereza Coitinho Affonso

2º Secretário: _____
Vereadora Maria Aparecida Souza da Costa